



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRECTO – MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E QUALIFICADA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – SITE INSTITUCIONAL E PLATAFORMA DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

1. Face à informação prestada pelo Responsável da Informática (SAMA n.º 972/2015 e seus anexos) e do parecer prévio vinculativo deliberado favoravelmente em Reunião de Câmara a 26 de agosto de 2015, documentos em anexo, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 25.958,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **02/070108 (Divisão de Administração Geral – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Software Informático) [2014 – I – 1]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **72420000-0** (Sistemas de Desenvolvimento da Internet).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

Wire Maze – Sistemas de Informação, S.A.

Edifício Capitólio - Torre Venetto

Av. França 256, Piso 6, Sala 6.8

4050-476 Porto

Telf.: 228 328 813 – **Fax:** 228 328 823 – **Correio electrónico:** geral@wiremaze.com – **NIF:** 505 331 187

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 23 de setembro de 2015

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira